

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 09/01/1979, no Livro 2.1-E, fls. 107 sob a Matrícula 3211, e que tendo sido adotado pór este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo unico da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha sob o nº 3211. Niterói, 27/08/2010. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO N.º 406, do BLOCO 2, situado na RUA JONATHAS BOTELHO, N.º 21 e respectiva fração ideal de 0,009180558 do terreno, constituído pelos lotes "B" e "C", com acesso pela Rua Noronha Torrezão nº662, sendo o lote "B" onde existiam as casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e parte da 7, medindo 29,00m ao longo da Rua Jonathas Botelho, igual largura nos fundos, onde confronta com Geraldo Serrão Rabelo, por 56,50m de frente a fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com Luiz Serrão e de outro lado como lote C, de Antonio dos Santos e outros e o terreno designado por lote "C", onde existiam as casas 8, 9, 10, 11 e parte da 7, medindo 29,00m de frente e nos fundos onde confronta com Geraldo Serrão Rabelo e 56,50m de ambos os lados, confrontando por um lado com o lote B e pelo outro lado com Luiz Serrão ou sucessores. INSCRIÇÃO PMN N.º: 124.059-7. PROPRIETÁRIO(A,S):

2414 **WAGNER GUERRA DA FONSECA**, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade n.º 760.489, expedida pelo IPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.990.087, casado sob o regime de comunhão de bens, com **MARILZA JUNQUEIRA DA FONSECA**, portadora da carteira de identidade n.º 24.322, ambos residentes e domiciliados à Rua Jonathas Botelho, nº 21/406, bloco 2, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** por compra da Cooperativa Habitacional dos Operarios Sindicalizados do Estado do Rio de Janeiro, conforme escritura de 09/06//1976, Livro 267, fls 105, do Cartório do 17º Ofício de Niterói, devidamente registrada no A.2-321, do Livro 2.1-E, fls 107, em 09-01-1979. Niterói, 27/08/2010.

Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente digitei e assino; e Eu o Oficial Gustavo Lessa Ráfare assino

2098

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº 001v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.1. ÔNUS - HIPOTECA. Por escritura de 09/06//1976, Livro 267, fls 105, do Cartório do 17º Ofício de Niterói, devidamente registrada no R.2-3211, do Livro 2.1-E, fls 107, em 09-01-1079, o(a,s) proprietário(a,s) deu(ram) em **HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR** em favor da(o) **COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**, o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 2.854,54 (moeda da época). Niterói, 27/08/2010. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo.

AV.2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada no Livro 8"A", Fls.153, sob o N.º131, em 19/05/1975, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Edifício "**C.R.MARIA JOSÉ RABELO**", da (s) qual (is) faz(em) parte ~~o(s) imóvel(is)~~ antes descrito(s). Niterói, 27/08/2010. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo.

AV.3. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. PROT. n.º 100509. Por Contrato nº 901980300083 de 28 de dezembro de 2010, que fica uma via arquivada, o(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO BNH**, antes qualificado(s), autorizou o cancelamento da caução que gravava o(s) imóvel(eis) retro descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 27 de Janeiro de 2011. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO.RQT.51.561)

AV.4. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. PROT. n.º 97943. Por OF.08187-12(9019801300083-0) de 29 de março de 1999, que fica(m) arquivado(a,s) **COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO**, antes qualificada, autorizou o cancelamento **HIPOTECA(S)**, que gravava(m) o(s) imóvel(eis) antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 27/01/2011. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO.RQT.51.562)

(R) ato
RQT51561 YZT

(R) 1 ato
RQT51562 VDL

2415

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.5. COMPRA E VENDA. (Prot.n.º108709). Transmitentes: **WAGNER GUERRA DA FONSECA**, professor, portador da carteira de identidade n.º760.489, expedida pelo IPF, em 19/04/1978, inscrito no CPF/MF sob n.º048.990.087-91, casado sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARILZA JUNQUEIRA DA FONSECA**, do lar, portadora do título eleitoral nº24322 da 69ª ZONA, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.089.097-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jonathas Botelho nº21, apto 406, Bl.02, Cubango, Niterói-RJ. Adquirentes: **MARIA CECÍLIA TALARICO VIDAL**, professora aposentada, portadora da carteira de identidade n.º081.305.262-8, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ, em 16/03/2001, inscrita no CPF/MF sob n.º026.657.297-92, casada sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com **OLDEMAR JORGE VIDAL FILHO**, comerciante, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º00208119354, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/05/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º 247.449.727-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Rubens Brasil nº23, Fonseca, Niterói-RJ. Escritura do Cartório do 15º Ofício de Niterói-RJ, Livro 550, às fls.090/092, ato 030, de 26 de junho 2012. Os Transmitentes venderam para os Adquirentes, o imóvel antes descrito pela quantia de **R\$50.000,00**. O imposto de transmissão foi pago em **26/06/2012**, no valor de **R\$3.002,60**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 30 de julho de 2012. Eu, Eliane da Costa Antunes, (Eliane da Costa Antunes), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RTK46242)

2416 R.6. PERMUTA. (Prot.n.º148101). Transmitente(s): **OLDEMAR JORGE VIDAL FILHO**, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 00208119354, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/05/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º 247.449.727-72, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CECÍLIA TALARICO VIDAL**, professora aposentada, portadora da carteira de identidade n.º 081.305.262-8, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ, em 16/03/2001, inscrita no CPF/MF sob n.º 026.657.297-92, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rubens Brasil Nº23, Fonseca, Niterói-RJ. Adquirente(s): **REAL ESTATE RUBENS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ

Continua no verso

(R) 1 ato
RTK46242 R001

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

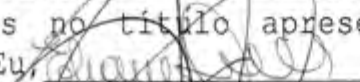

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL


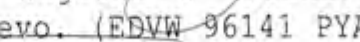
MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº 2v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

sob o n.º 17.506.274/0001-50, c/ sede na Rua Visconde de Pirajá N.º433, Sala 401, Ipanemá, Rio de Janeiro. **Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Niterói/RJ, Livro 1226, às fls.004/005, ato 002 de 21 de setembro de 2016.** O(s) Transmitente(s) permutou(aram) com o(s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito, por outro(s) de outra Circunscrição. Foi dado ao imóvel o valor de **R\$295.000,00.** O imposto de transmissão foi pago em 13/09/2017, no valor de **R\$3.700,00, conforme guia n.º SMF/15021988/2017.** Para base de cálculo do imposto, foi atribuído ao(s) imóvel(eis) o(s) valor(es) de **R\$185.000,00.** Número (s) da (s) consulta (s) de Informação (ões) realizada (s) nos termos do artigo 421, § 5º da Consolidação Normativa da CGJ/RJ: 0107221072728573, 0107221072755571 consultas feitas em 27/07/2021. Demais condições no título apresentado. Niterói, 27 de julho de 2021. Eu, , (Eliane da Costa Antunes), escrevente digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EDVW 96140 QTY)

R.7. DAÇÃO EM PAGAMENTO. (Prot.n.º148102). Transmitente(s): **REAL ESTATE RUBENS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º 17.506.274/0001-50, c/ sede na Rua Visconde de Pirajá n.º433, Sala 401, Ipanema, Rio de Janeiro. Adquirente(s): **ARA VIG PREST SERVIÇE LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º 10.410.735/0001-47, c/ sede na Lindolfo Color N.º308 - Parte, Raul Veiga, São Gonçalo-RJ. **Escritura do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, Livro 1249, às fls.143/144, ato 066, de 05 de julho de 2018.** O(a,s) Transmitente(s) deu(ram) em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** para o(s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$180.000,00.** O imposto de transmissão foi pago em 11/01/2018, no valor de **R\$3.600,00, conforme guia n.º SMF/15024350/2021.** Para base de cálculo do imposto, foi atribuído ao(s) imóvel(eis) o(s) valor(es) de **R\$180.000,00.** Número (s) da (s) consulta (s) de Informação (ões) realizada (s) nos termos do artigo 421, § 5º da Consolidação Normativa da CGJ/RJ: 0107221072740594 consulta feita em 27/07/2021. Demais condições no título apresentado. Niterói, 27 de julho de 2021. Eu, , (Eliane da Costa Antunes), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EDVW 96141 PYA)

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.8. COMPRA E VENDA. (Prot.n.º153433). Transmitente(s): **ARA VIG PREST SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.410.735/0001-47, c/ sede na Rua Lindolfo Color N.º308 - Parte, Raul Veiga, São Gonçalo-RJ. Adquirente(s): **ANDREZA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, técnica de eletricidade eletrônica e telecomunicações, solteira, sem união estável, portadora da carteira de identidade n.º 242253755, expedida pelo SECC/RJ, em 24/12/2012, inscrita no CPF/MF sob n.º 065.957.807-71, filha de Maria da Penha Nascimento Ferreira e Jozeldo Jozuel Araújo, endereço eletrônico: any.laclose@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Jonatas Botelho, Nº21, Santa Rosa, Niteroi, RJ. **Instrumento particular de 12 de maio de 2022, pelo SFH.** O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$210.000,00**, quantia esta satisfeita da seguinte forma: **R\$51.500,00** pagos ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios e os restantes **R\$158.000,00**, mediante financiamento concedido pelo(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. **O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 10/06/2022, no valor de R\$4.200,00, conforme guia n.º SMF/15062567/2022.** Para base de cálculo do imposto, foi atribuído ao(s) imóvel(eis) o(s) valor(es) de **R\$210.000,00**. Número (s) da (s) consulta (s) de Informação (ões) realizada (s) nos termos do artigo 421, § 5º da Consolidação Normativa da CGJ/RJ: 0107222070117243 consulta feita em 01/07/2022. Demais condições no título apresentado. Niterói, 01 de julho de 2022. Eu, *Eliane da Costa Antunes*, (Eliane da Costa Antunes) escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, *Gustavo Sebastião Lessa Ráfare*, subscrevo. (EEEC 23643 XLL)

R.9. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Prot.n.º153433). Devedor(a,s,es) fiduciante(s): **ANDREZA FERREIRA DE ARAUJO**, antes qualificada. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF. **Instrumento Particular de 12 de maio de 2022, número**

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

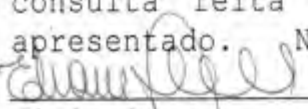
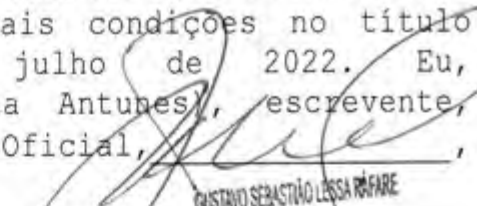
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

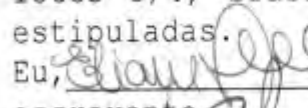
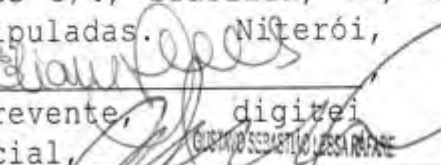
MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº3v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

1.4444.1775688-0, pelo SFH. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), pelo valor de **R\$165.500,00**, ao(a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s). O empréstimo será pago em **360 meses**, com vencimento do 1º (primeiro) **encargo mensal em 13/06/2022**, que acrescido dos acessórios será no valor de **R\$1.363,33**, taxa de juros nominal de **8.6395% ao ano e efetiva de 8.9900% ao ano**, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de **R\$210.000,00**, para efeitos do artigo 24, inciso VI, da supracitada Lei. **Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.** Número (s) da (s) consulta (s) de Informação (ões) realizada (s) nos termos do artigo 421, § 5º da Consolidação Normativa da CGJ/RJ: 0107222070117243 consulta feita em 01/07/2022. Demais condições no título apresentado. Niterói, 01 de julho de 2022. Eu,  (Eliane da Costa Antunes), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEEC 23644 AMM)

AV.10. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Prot.n.º153434). Nos termos do artigo 18, da Lei 10.931/2004 e por Contrato Particular de 12/05/2022, que fica uma via arquivada, registrado na matrícula acima, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 1.4444.1775688-0, Série 0522, sob a forma escritural, no valor de **R\$165.500,00**, tendo como Instituição Custodiante o (a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, nas mesmas condições anteriormente estipuladas. Niterói, 01 de julho de 2022. Eu,  (Eliane da Costa Antunes), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEEC 23646 WCP)

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

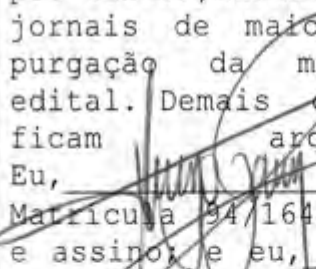
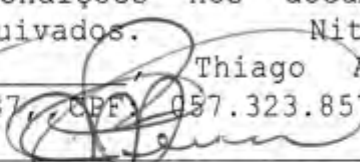
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3211

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

AV.11. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 156883. Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 12º Ofício de Niterói/RJ, certificada em **07/03/2023**, que fica arquivada, foi(ram) notificado(a,os,as) o(s) Devedor (es) fiduciante(s) **ANDREZA FERREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob n.º **065.957.807-71**, para efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 7.427,57**, posicionado em em **13/02/2023**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **00.360.305/0001-04**, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra **4**, lotes **3/4**, **Brasília, DF** (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula que **não foram encontrados o (s) Devedor (es) fiduciante(s)** para purgação da mora, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, portanto promove-se a intimação por edital, durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 26/04/2023.

Eu,  Thiago Ajary da Costa Moura, Matrícula 94/16437, CPF 057.323.857-03, escrevente, digitei e assinou; e eu,  Luiz Claudio Moreira da Silva, Responsável pelo Expediente, Matrícula 94/2953, subscrevo. (EELT 96813 XZJ)

Monteiro Freire

AV.12. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 158411. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º AV.11, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: **27/04/2023, 28/04/2023 e 02/05/2023** no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, fica averbado que o (a,s) Devedor (es) fiduciante(s) **ANDREZA FERREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob n.º **065.957.807-71**, não providenciou o pagamento débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

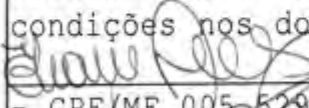

FICHA Nº

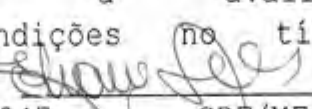

3211

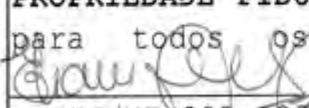
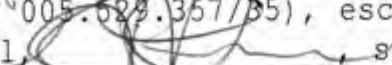
REGISTRO GERAL

4v

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

por edital para que o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições nos documentos arquivados. Niterói, 07/08/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEOB 01994 IZR)

AV.13. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 156541. Por Requerimento de 11/07/2023, assinado pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **ANDREZA FERREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 065.957.807-71, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$214.795,04**. O imposto de transmissão foi pago em 10/07/2023, no valor de **R\$4.295,90**, conforme guia n.º 15073263/2023, sobre a avaliação fiscal de **R\$214.795,04**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 16/10/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEPL 22182 WGJ)

AV.14. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 156541. Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º 13 da presente matrícula, **CANCELA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** que grava o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 17/10/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEPL 22183 NYK)

Continua na próxima ficha

Protocolo Nº156541 - 10:35h

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, **EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973**. ESTANDO O DITO IMÓVEL **LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953; designado como **Responsável pelo Expediente** dos Serviços do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 17 de Outubro de 2023

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEPL 22184 QCA



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
ISS:	1,91
Total:	131,64



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4MTG5-FQPS2-Q4DU7-B6K9Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4MTG5-FQPS2-Q4DU7-B6K9Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>